

REVISTA ÁFRICA E AFRICANIDADES – RAA

http://www.africaeafricanidades.com.br/

ISSN: 1983-2354

EDITAL Nº 03/2020

SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO PARA COLETÂNEA A SER ORGANIZADA PELA REVISTA ÁFRICA E AFRICANIDADES

COLETÂNEA: LITERATURA ANGOLANA

A Revista África e Africanidades (RAA), torna público este edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de capítulo para a composição de livro impresso a ser organizado e, posteriormente, publicado pela Editora Pachamama.

FICA NOMEADO O CONSELHO EDITORIAL E ORGANIZADORES DA COLETÂNEA:

Nágila Oliveira dos Santos (Presidente da Comissão)

Silvio Ruiz Paradiso (Organizador)

Júlia Barreto Lula (Organizadora)

Alexsandro Rosa Soares (Conselho Editorial)

Alex Santana França (Conselho Editorial)

Altair Sofientini Ciescoski (Conselho Editorial)

Daniel de Jesus dos Santos Costa (Conselho Editorial)

Débora Souza da Rosa (Conselho Editorial)

Érica Luciana de Souza Silva (Conselho Editorial)

Eumara Maciel dos Santos (Conselho Editorial)

Gabriel Delphino Fernandes de Souza (Conselho Editorial)

Jesiel Ferreira de Oliveira Filho (Conselho Editorial)

Mariana Fernandes dos Santos (Conselho Editorial)

Mônica Francisco da Silva (Conselho Editorial)

Valéria Sales Menezes (Conselho Editorial)

1. DO OBJETO

1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de artigo ou texto inéditos para a composição, como capítulo, de livro físico a ser publicado em 2020. O livro também contará com textos já publicados em edições anteriores da Revista África e Africanidades e que forem selecionados por este conselho editorial não sendo portanto objetos deste edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar capítulos para 1 (uma) obra original e inédita, com vistas a contribuir com o desenvolvimento do tema abordado.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente edital estudantes de graduação, graduados, especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores, das diversas áreas do conhecimento.
- 3.2. Cada texto poderá ter, no máximo, cinco autores.
- 3.3. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste edital e autorizam a publicação e divulgação do referido livro.
- 3.4. Não haverá pagamento, a título de direitos autorais, ou qualquer outra remuneração em espécie pela publicação do livro.
- 3.5. Os autores, pela simples submissão, são os únicos responsáveis pela autoria, pelo conteúdo apresentado e pela exatidão dos resultados e referências citadas.
- 3.6. Cada autor e/ou co-autor poderá concorrer com, no máximo, dois capítulos.
- 3.7. Não será permitido inserir, após a submissão ao edital, novo autor, texto ou foto do(s) autor(es) ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela coordenação deste edital.
- 3.8. O livro de que trata este edital será publicado pela Editora Pachamama, com ISBN, podendo haver, a critério da coordenação desta seleção, a publicação em formato digital (e-book).
- 3.9. O capítulo deverá ser autoral, de escrita original e inédita, em língua portuguesa e deverá atender aos requisitos e normas do item 4 deste edital.
- 3.10. Serão selecionados artigos resultantes prioritariamente de pesquisas e estudos teóricos, bem como de projetos de ensino e extensão desenvolvidos na Educação Básica e/ou Superior e no âmbito dos movimentos/coletivos sociais de forma a reconhecer o caráter de educação não formal destes, e que contribuam para o avanço do conhecimento sobre Educação para as relações étnico-raciais, devendo constar nos textos os dados e as referências que comprovem os resultados alcançados.
- 3.11. Não serão aceitos capítulos ou partes já publicadas em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou autoplágios, podendo ser excluídos do fluxo editorial a qualquer momento da produção.

3.12. Cada capítulo aprovado gerará a impressão de 10 exemplares, que poderão ser divididos entre os autores da maneira que preferirem. Os exemplares serão enviados pelos Correios (custo de envio por conta dos autores a ser calculado após a impressão dos exemplares) ou entregue pessoalmente para os que se fizerem presentes no evento de lançamento. Outros exemplares poderão ser adquiridos pelos autores com descontos especiais a serem negociados com a direção da RAA.

4. DOS REQUISITOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. A submissão da proposta de capítulo deverá ser realizada pelo envio do corpo do capítulo, segundo normas deste edital, com o Modelo de Autorização para Publicação (Anexo I) devidamente preenchido, autorizando a publicação, divulgação e promoção do material e do nome e imagem do(s) autor(es).
- 4.2. Os artigos ou textos devem ser estruturados no formato de capítulo de livro conforme critérios estabelecidos na NBR 6029 Informação e documentação livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 4.3. O capítulo deverá ser submetido em um documento no formato Microsoft Word, formatado de acordo com as normas da ABNT.
- 4.4. O texto (com todos os elementos) deverá possuir entre 8 e 15 páginas, em folha A4, posição vertical.
- 4.5. Os textos deverão ser encaminhados em formato Word, com a seguinte configuração: alinhamento justificado, espaço entre linhas simples e entre parágrafos de 0,6 pt, fonte Arial 12, margens superior, inferior e laterais de 2 cm, entre 8 e 12 páginas, sem marcações de parágrafo. Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas, a fonte deve ter o tamanho 10.

4.5. A estrutura do capítulo deve conter:

- I. Título do capítulo: centralizado, caixa alta, fonte 12 e em negrito;
- II. Autoria: deve ser inserida duas linhas abaixo do título, com espaço de 1,15, informando os nomes por extenso, sem abreviaturas, em linhas diferentes, seguindo ordem de maior titulação; fonte Arial, tamanho 12, sem negrito, alinhado(s) à direita. Informar em nota de rodapé a titulação, o cargo e/ou função, instituição e/ou grupo de pesquisa e e-mail para contato;
- III. Corpo do texto: os autores devem nomear as seções da maneira que acharem conveniente, evidenciando a seguinte sequência (em caixa alta): INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONCLUSÃO, REFERÊNCIAS.
- 4.6. O autor não deverá utilizar as nomenclaturas "objetivos", "metodologia", "resultados" e "conclusões" nas seções do capítulo, devendo esses elementos estar dissolvidos na introdução, nos subcapítulos do desenvolvimento e nas considerações finais.
- 4.7. Nos procedimentos de início e finalização do texto, suprimir expressões de metalinguagem excessivas, ou seja, não há necessidade de anunciar o que está por vir no texto, nem de retomar o que já foi dito.
- 4.8. Caso o capítulo contenha imagem (somente de autoria própria), tabela, quadro, gráfico, apêndices e anexos, estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.

- 4.9. O livro será publicado no formato preto e branco, portanto todos os elementos devem ser preparados para impressão nesse formato.
- 4.10. O autor deve limitar citações diretas com mais de 3 linhas a no máximo 5 por capítulo, e as referências a no máximo 20 obras ou fontes.
- 4.11. Deve-se colocar em notas de rodapé somente o que for imprescindível.
- 4.12. O texto deverá ser enviado completamente revisado (com correção ortográfica e semântica) sendo seu conteúdo final de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).
- 4.13. Os textos submetidos deverão encaixar-se em um dos eixos temáticos do livro, a saber:
- Eixo 01: História da Literatura Angolana;
- Eixo 02: A Poética Angolana: Autores e Temas;
- Eixo 03: A Prosa Angolana: Autores e Temas;
- Eixo 04: O teatro Angolano: Autores e Temas;
- Eixo 05: Relação entre Literatura Angolana e História;
- Eixo 06: Religiosidade e Sagrado na Literatura Angolana;.
- Eixo 07: Relações de gênero e sexualidade na Literatura Angolana;
- Eixo 08: Relações das Literaturas Angolana e Brasileira no campo das narrativas afro diaspóricas;
- Eixo 09: A literatura angolana e outras artes;
- Eixo 10: Literatura Angolana Infanto-Juvenil
- 4.14. Os capítulos submetidos pelos(as) autores(as) deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:
- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) atentem contra a moral de terceiros ou a ética;
- e) tenham sido produzidos por terceiros;
- f) desrespeitem os Direitos Humanos.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão submeter o texto por meio do formulário disponível em **gg.gg/livroliteraturaangolana**, seguindo o template disponibilizado no link abaixo, com o Modelo de Autorização para Publicação (Anexo I), também disponível no link abaixo,

devidamente preenchido e acompanhado da cópia escaneada do RG e CPF (ambos em formato PDF), conforme as datas estipuladas no cronograma deste edital.

Para fazer o download do template, que está formatado de acordo com as normas do edital, acesse: **gg.gg/templateliteraturaangolana**

Para fazer o download do modelo de autorização para publicação, de acordo com as regras do edital, acesse: **gg.gg/autorizacaoliteraturaangolana**

- 5.2. O artigo enviado em formato Microsoft Word deverá estar nomeado da seguinte forma: Título do artigo_Nome do primeiro autor. E o termo de autorização deverá ser nomeado na seguinte forma: Termo_Título do artigo_Nome do primeiro autor.
- 5.3. A RAA não se responsabilizará por falhas técnicas ocorridas no envio dos artigos e documentos propostos.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
- I. Verificação de atendimento às normas deste edital esta etapa consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão de capítulos.
- II. Análise de adequação e qualidade da proposta esta etapa consiste na análise dos capítulos propostos para publicação que tiveram inscrição homologada por comissão editorial, seguindo os critérios de originalidade, mérito científico, qualidade de escrita e variabilidade temática.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. De acordo com o cronograma (item 8 deste edital), após a avaliação da comissão editorial, os proponentes serão informados por e-mail (utilizado no envio da proposta) sobre o resultado da submissão.
- 7.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no item 8 deste edital, podendo haver alteração dos prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 7.3. O lançamento do livro dar-se-á em evento específico, com data, local (físico ou virtual) e horário a serem definidos pela RAA.

8 DO FINANCIAMENTO COLETIVO

- 8.1. Para a efetivação da publicação, cada capítulo aprovado (independente do quantitativo de autores) terá o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O valor estipulado deverá ser pago somente após o resultado do processo de seleção, conforme o cronograma (item 9 deste edital).
- 8. 2. O valor do capítulo poderá ser parcelado no cartão de crédito, em até 3 vezes. Para efetuar o pagamento, acesse o seguinte endereço eletrônico: https://www.asaas.com/c/604089909348

ATENÇÃO: Para que este projeto de lançamento do livro seja viabilizado, são necessários, no mínimo, 15 capítulos aprovados, com os pagamentos realizados. Caso o valor mínimo para o lançamento do livro não seja alcançado, a RAA se compromete a devolver integralmente os pagamentos que foram realizados.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	19/07/2020
Inscrições das propostas	19/07/2020 a 19/09/2020 até as 00:00h
Análise dos textos	20/09/2020 a 05/10/2020
Resultado Final e Homologação	06/10/2020
das propostas	
Pagamento da taxa de Publicação	06/10/2020 a 16/10/2020
do Artigo	
Publicação da Coletânea	Dezembro de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail: revista@africaeafricanidades.online
- 10.2. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, contra os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- 10.3. A comissão editorial ou a editora contratada poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 10.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos ou que não atendam ao edital.
- 10.5. O(s) autor(res) são responsáveis pela autenticidade, veracidade, ideias, discussões e elementos apresentados no texto de sua autoria, respondendo civil e criminalmente pelas informações prestadas. Qualquer inexatidão nas informações, plágio ou irregularidade por parte dos autores são de responsabilidade dos mesmos, isentando a RAA de responder pela questão.
- 10.6. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da obra.

Quissamã-RJ, 19 de julho de 2020.

Nágila Oliveira dos Santos Editora Chefe

ASSINADO DIGITALMENTE

